



DECRETO N.º 022/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei nº 281/84 de 20/11/84,
D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florinea, as seguintes verbas:

2.1-3132-02 - Serviços Administrativos, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros)

2.2-3120-03 - Serviços de Assistência, Material de consumo, - Manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros)

2.2-3120-06 - Serviços de Assistência, Material de consumo, - Manutenção da Merenda Escolar, no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros)

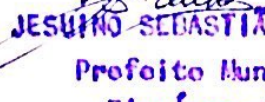
2.3-3120-12 - Serviços Municipais, Material de consumo, Manutenção de Ruas, praças e avenidas, no valor de Cr\$ 4.000.000 - Cr\$ (quatro milhões de cruzeiros)

2.3-3132-12 - Serviços Municipais, Outros serviços e encargos Manutenção de Ruas, praças e avenidas, no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).

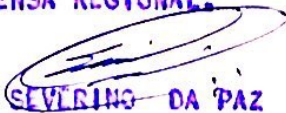
Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no exercício corrente.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, 06 DE DEZEMBRO DE 1.985.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florinea -SP.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA, PUBLICADO COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE
COSTUME NESTA PREFEITURA E IMPRENSA REGIONAL.


SEVERINO DA PAZ
Secretario municipal
Florinea-SP